



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 235/2022

Em 06 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício nº 31/2022, de 08 de março de 2022, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/3/4443, em 09/03/2022, seguem as informações apresentadas pelos Setores Competentes desta Prefeitura Municipal.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO

1. Ciente.
2. Referente ao requerimento nº 59/2022 do Vereador Luciano de Almeida Moraes – Vermelho, informo que o serviço já está sendo realizado.
3. Ao Departamento de Gestão conforme solicitado.

SMSOP, em 01/04/2022


EVERTON JOSÉ PANEGADA
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ref.: Protocolo nº 2022/3/4443, de 09/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

- 1- Em atenção ao protocolo de nº 2022/3/4443, requerimento nº 56/2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, informamos que após consulta verificou-se que o terreno mencionado possui duas matrículas, 16263 e 16262, sendo uma delas no nome de Espólio de Aloísio Jesus Levatti, porém a metragem está incompatível com as escrituras, portanto o proprietário, deve regularizar, para posteriormente registrá-las, para assim enviar-nos uma proposta de venda.
- 2- Sendo assim, continuamos a realizar visita e busca por um terreno / local que atenda as necessidades da Escola Municipal do Campo Marilda de Lourdes Ferrari Santos.
- 3- A Secretaria de Gestão para ciência e providências.

Adriane Cavatoni Vicário

Adriane Cavatoni Vicário
Secretária Municipal de Educação
Dec 10/2017 de 06/01/2017

Ref. : Protocolo nº 2022/3/4443, de 09 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 143/22

Em 16 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício nº 31/2022, de 08 de março de 2022, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/2/4443, em 09/03/2022, Requerimento nº 58/2022 apresentado pelo Nobre Vereador Luciano de Almeida Moraes, e conforme o Despacho do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, informamos que já consta nos editais de aquisição de materiais de pintura a necessidade de atendimento das normas ABNT e ABRAFATI.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** as informações e esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos **ENCAMINHE-SE** resposta ao Requerimento nº 58/2022 da Câmara de Vereadores informando que já consta nos editais de aquisição de materiais de pintura a necessidade de atendimento das normas ABNT e ABRAFATI conforme despacho apresentado pela Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
3. **APOS** o envio de resposta formal à Câmara de Vereadores, **ARQUIVE-SE.**

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 14/03/2022.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2022/3/4443, de 09/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DESPACHO

1. Ciente.
2. Considerando a solicitação por parte da Câmara de Vereadores.
3. Considerando que a especificação dos produtos a serem licitados pelo município é cargo das secretarias requisitantes, quando da formulação do termo de referência.
4. Informamos que, há vários anos nossos editais, visando a aquisição de materiais de pinturas (tintas) já trazem em seu termo de referência, a exigência de atendimento a normas da ABNT e ABRAFAT, conforme texto abaixo extraído do último edital de pregão realizado (Pregão Eletrônico nº 062/2021):
Item 4.6 "As especificações deverão estar de acordo com as Leis e Normativas Vigentes quanto à fabricação; tecnologia; exportação e comercialização dos produtos, reguladas e aprovadas pelos Órgãos Competentes (INMETRO, ABRAFATI ou Órgão de controle de Medidas equivalente)".
5. À Secretaria Municipal de Gestão.

DMCLC, em 11/03/2022.

VIVIANI MARIA G. MARTINS
Diretora do Deptº Mun. de Compras, Lic. e Contratos

Ref.: Protocolo nº 4443 de 09/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO

1. Ciente
2. À Secretaria Municipal de Gestão
3. Em resposta às solicitações do Vereador, Sr. Luciano de Almeida Moraes (Vermelho), informamos que estamos expandindo nossas atividades esportivas com as crianças e jovens no município e estudaremos a possibilidade de levá-las às áreas solicitadas e quanto à cerca de alambrado, informamos que após uma visita ao local para verificar a necessidade e a viabilidade, será estudada a possibilidade da instalação da referida cerca.
4. Agradecemos a parabenização pela realização do Campeonato Amador e, sem dúvida, serão realizadas várias competições e eventos esportivos no município.

Santo Antonio da Platina, 11 de março de 2022.

MARCOS NOVELI FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Esportes

Referente Protocolo nº 4443/2022, de 09/03/2022.